



Assembleia Municipal da Amadora

2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRIL DE 2010 (REALIZADA A 06.05.10)

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Assembleia Municipal, foram designados quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora, ao abrigo da alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção. - **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora.**

A Assembleia Municipal aprovou o Regimento da Assembleia Municipal da Amadora. - **Regimento da Assembleia Municipal da Amadora.**